



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5106/2025
(Ref. protocolo 2685/25)

Declara de utilidade pública o
"INSTITUTO TKARE", com sede neste
município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º É declarado de utilidade pública o **"INSTITUTO TKARE"**, associação sem fins lucrativos e sem fins econômicos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 44.351.032/0001-07, com sede à rua Sálvia, nº 03, bairro Darly Santos, CEP 29.103-343, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 26 de agosto de 2025.


OSVALDO MATURANO
Presidente


LÉO VICTOR D. SALLES
1º Secretário


CAROL CALDEIRA
2º Secretária

